

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que decorreu “*in albis*”, o prazo legal, a fim de que os candidatos concorrentes aos cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, AGENTE DE SANEAMENTO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, COZINHEIRO, DIRETOR DE ESCOLA, EDUCADOR SOCIAL, ENFERMEIRO, MOTORISTA e PSICOPEDAGOGO** manifestassem o desejo de interpor recurso administrativo sobre o Resultado Final e da r. publicação em Diário Oficial do Município.

Tarumã, 28 de Junho de 2022.

Jessica Cavina Dias Saqueto
SECRETÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Vistos e examinados estes autos do Processo nº. 001/2022, do Concurso Público nº. 001/2022, para os cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, AGENTE DE SANEAMENTO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, COZINHEIRO, DIRETOR DE ESCOLA, EDUCADOR SOCIAL, ENFERMEIRO, MOTORISTA e PSICOPEDAGOGO.**

Considerando que foram realizadas as provas previstas no Edital completo do Concurso Público, tendo ocorrido à publicação do resultado final das provas para os cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, AGENTE DE SANEAMENTO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, COZINHEIRO, DIRETOR DE ESCOLA, EDUCADOR SOCIAL, ENFERMEIRO, MOTORISTA e PSICOPEDAGOGO** conforme os termos do Edital de fls.:

Considerando que o resultado final não se registrou a interposição de quaisquer recursos administrativos, tendo transcorrido “*in albis*” o prazo legal, do Edital.

Considerado finalmente que em face deste resultado, e que para se cumprir os termos do Edital de convocação, faz-se necessário proceder à homologação do resultado;

RESOLVE:

De acordo com as normas preceituadas no Edital do Concurso Público nº. 001/2022 – Edital de Abertura e após transcurso legal o prazo para eventuais interposições de recursos administrativos, conforme certidão de fls. HOMOLOGAR o resultado final para os cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, AGENTE DE SANEAMENTO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, COZINHEIRO, DIRETOR DE ESCOLA, EDUCADOR SOCIAL, ENFERMEIRO, MOTORISTA e PSICOPEDAGOGO** nos regulares dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Gleyson Ramos Guimarães Lima
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA

Visto:

RATIFICO, “*in totum*”, o teor da homologação proferida pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº. 001/2022 pelos mesmos fundamentos.

Publique-se.

Tarumã, 28 de Junho de 2022.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL